



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 277/2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3819 de 20 de dezembro de 2011 ;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.037	- Exec. de Pavimentação Asfáltica	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1166/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	90.000,00
	<b>T O T A L</b> .....	<b>90.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no anterior, serão utilizadas os seguintes recursos:

0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601	- COORDENAÇÃO GERAL	
0601.0412300022.019	- Manut. da Estrut. Otimização Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
597/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	29.000,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1751200101.021	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1254/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	36.000,00
1500	- SECRETARIA M. DE ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2781200192.175	- Esporto Comunitário e Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4106/3.3.50.41.00	- Contribuições	25.000,00
	<b>T O T A L</b> .....	<b>90.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de dezembro de 2012

MOACIR SILVA  
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
 Secretário Municipal de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 06 / Dezembro / 2012  
DE Nº 9.646  
UMUARAMA, 06 / 12 / 2012  
69.  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**